



Freguesia de Sobral da Adiça

Handwritten signature and initials

2023/3

Reunião Ordinária de 28 de setembro de 2023
Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Handwritten signature or initials.

Freguesia de Sobral da Adiça

2023/3

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, nos termos do art.º 11.º e 12.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas vinte e uma horas e nove minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia da Freguesia de Sobral da Adiça, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Daniel Filipe da Silva Barreto (em substituição da Sr.ª Presidente Maria do Rosário Batarda Menor Rita), com as presenças dos membros: 1º Secretário Francisco António Almeida dos Santos Baldonado, 2º Secretário Manuel António Fraústo Verdades, Membro da Assembleia João António Ramos Diniz, Membro da Assembleia, Nelson Manuel Galamba Candeias e com as faltas dos Membros: Maria do Rosário Batarda Menor Rita, Maria Armanda Mendes Ramos Silva e Antónia Cândida Machado Mestre, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve inscrições.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Assembleia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes;

1 - Apreciação e votação da ata n.º 2, da reunião ordinária de 29 de junho de 2023:

O senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia intervir e como isso não se verificou colocou a ata n.º 2, de 29 de junho de 2023 a votação, com o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – CINCO.

VOTOS CONTRA – ZERO.

ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA N.º 2, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

2 - Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, no período de 29 de junho a 21 de setembro de 2023.

Tomado a palavra, o Senhor Presidente da Junta, disse:

- Ser a gestão diária da Junta de Freguesia, amplamente e regularmente, publicitada nas páginas oficiais da Junta de Freguesia, facilitando o seu acompanhamento por parte de todos.

- No que concerne à Obra de Requalificação da Casa Mortuária, decorre, a mesma, a bom ritmo de tal ordem que se prevê o seu término para um período muito anterior ao que se encontra previsto, estando



Freguesia de Sobral da Adiça

ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATA EM MINUTA.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Sr.º Presidente da Assembleia, declarou encerrada a Reunião pelas vinte e uma horas e vinte e um minutos. Para constar e devidos efeitos foi por mim, Tânia Alexandra Castelhana Mendes, funcionário da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, redigida a presente ata, sob a responsabilidade do Primeiro Secretário e vai ser presente à sessão seguinte, com vista à sua aprovação e assinatura pela Presidente e pelos Secretários da Mesa da Assembleia.

Sobral da Adiça, 28 de setembro de 2023
Os Membros da Assembleia,
Presidente da Assembleia,



(Daniel Filipe da Silva Barreto)

1º Secretário,



(Francisco António Almeida dos Santos
Baldonado)

2º Secretário,



(Manuel António Frausto Verdades)



B
VLM

Freguesia de Sobral da Adiça

assim, em tempo, ao serviço da nossa Freguesia.

3 - Apreciação e votação da 3.ª Revisão do PPI.

Tomando a palavra, o Sr. Tesoureiro disse:

- Uma chamada de atenção e esclarecimento para a presença de €: 2.334, 53. Estão como resultado de uma Candidatura, junto da DGAL, por despesas resultantes do período COVID, por iniciativa da Junta de Freguesia, com a apresentação de Candidatura, indicação das despesas e atribuição do respetivo valor.

- Do valor de Investimento, indicado no Ponto n.º 07010412, valor referente aos sanitários do Cemitério, obra que ainda se encontra em fase de Contratação.

O senhor Presidente da Assembleia perguntou se mais alguém pretendia intervir e como isso não se verificou colocou a 3.ª Revisão do PPI a votação, com o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – CINCO.

VOTOS CONTRA – ZERO.

ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A 3.ª REVISÃO DO PPI.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 92. da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi elaborada minuta que, depois de lida e submetida à aprovação, foi assinada pelo Sr. Presidente e por mim Francisco António Almeida dos Santos Baldonado, que a secretariou.

O PRESIDENTE: _____

1.ª SECRETÁRIO: _____

O Senhor Presidente da Assembleia, perguntou se mais alguém pretendia intervir e como isso não se verificou colocou a proposta de aprovação da Ata em Minuta a votação, tendo se obtido o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – CINCO.

VOTOS CONTRA – ZERO;



Freguesia de Sobral da Adiça

D3
Hed/K
D3
Hed/K

Minuta de Ata N.º 2023/3

Reunião Ordinária de 28 de setembro de 2023

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Sobral da Adiça

A Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça reunida em sessão ordinária, no dia 28 de setembro de dois mil e vinte e três, no edifício sede da Junta de Freguesia, decidiu aprovar em minuta as seguintes deliberações:

Deliberou por unanimidade, aprovar a ata n.º 2 da reunião ordinária de 29 de junho de 2023;

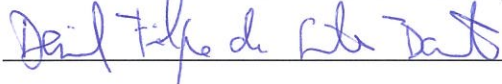
Deliberou por unanimidade, aprovar a 3ª Revisão do PPI.

Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 27 de junho de 2023 a 21 de setembro de 2023 de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 92.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi elaborada a presente minuta que, depois de lida e submetida à aprovação, será assinada pelo Presidente e por mim, Francisco António Almeida dos Santos Baldonado, que a secretariei.

Sobral da Adiça, 28 de setembro de 2023

Os Membros da Assembleia,



(Daniel Filipe da Silva Barreto)



(Francisco António Almeida dos Santos Baldonado)



(Manuel António Frausto Verdades)

